



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DE UNIDADE**

ATA N.º 9 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 16 de outubro de 2019, às 14 horas, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no
2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º 9/2019/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos conselheiros Ariovaldo Bolzan, Agenor Fúrigo Junior, Artur Santa Catarina,
5 Elder Rizzon Santos, Hans Michael van Bellen, Márcio Cherem Schneider, Sérgio Luiz Gargioni,
6 Wellington Longuini Repette, Jean Carlo Rossa Hauck, Débora de Oliveira, Sônia Maria Hickel
7 Probst, Fernando Rangel de Sousa, Guilherme Ernani Vieira, Hector Bessa Silveira, Jean Viane
8 Leite, José Francisco Danilo De Guadalupe Correa Fletes, Luciana Rohde, Maria Elisa Magri,
9 Soraya Nór, Bartolomeu Ferreira Uchoa Filho, Cíntia Soares, Enzo Morosini Frazzon, Guilherme
10 Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da Silva, José Luís Almada Güntzel, Norberto Hochheim,
11 Maria Eliza Nagel Hassemer, Poliana Dias de Moraes, Sandra Regina Salvador Ferreira, Werner
12 Kraus Jr., Dante Luiz Juliatto, Márcio Holsbach Costa, José Leomar Todesco e João Gabriel
13 Trombeta, sob a Presidência do Prof. Edson Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico e
14 Vice-Presidência do Prof. Sérgio Peters, Vice-Diretor do CTC. Havendo número legal, a
15 Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão justificando as ausências dos
16 conselheiros Carlos Barros Montez, Cristian Koliver, Eduardo Camponogara, Gregório Jean
17 Varvakis Rados, José Leomar Todesco, Paulo Belli Filho, Roberto Carlos dos Santos Pacheco e
18 Roberto Willrich. Ato contínuo, colocou-se em apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada.
19 Passou-se, então, ao primeiro item da pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão
20 Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de 18 de setembro de 2019.** Em
21 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e homologação da ata da
22 Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico de 30 de setembro de
23 2019.** Em votação, o documento foi homologado por unanimidade. **3. Apreciação e
24 homologação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico
25 de 11 de outubro de 2019.** Em votação, o documento foi homologado por unanimidade. **4.
26 Homologação de aprovações ad referendum: a) Processo n.º 23080.066367/2019-67.**
27 Abertura de concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no
28 Campo de Conhecimento: Interdisciplinar/Engenharia/Tecnologia/Gestão/Engenharia do
29 Conhecimento/Modelagem do Conhecimento/Ciência de Dados, do Departamento de
30 Engenharia do Conhecimento. O Presidente procedeu à leitura dos critérios para
31 preenchimento da vaga e informou que ela se origina da aposentadoria do Prof. Francisco
32 Antônio Pereira Fialho. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
33 unanimidade. Em discussão, o Conselheiro José Leomar Todesco, docente do Departamento de
34 Engenharia do Conhecimento, solicitou a palavra e informou que o Departamento incluiu a

35 vaga em questão no Edital n.º 113/2019/DDP - Processo seletivo para remoção a pedido, a
36 critério da Administração, de servidores da Carreira de Professor do Magistério Superior e que
37 estão sendo analisados os pedidos de remoção de dois docentes, por isso não se sabe se o
38 concurso efetivamente irá acontecer. **5. Processo n.º 23080.021667/2019-17.** Aprovação de
39 resultado de concurso público para professor Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo
40 de Conhecimento Controle Numérico, do Departamento de Engenharia Mecânica. O
41 Presidente procedeu à leitura de informações contidas no relatório final do concurso e
42 informou que um candidato foi aprovado. Disse, ainda, que a vaga em questão se origina da
43 aposentadoria do docente Carlos Alberto Martin. Em votação, o resultado do concurso foi
44 aprovado por unanimidade. **6. Processo n.º 23080.059405/2019-25.** Apreciação do parecer do
45 relator, Conselheiro Wellington Longuini Repette, acerca da solicitação de afastamento do país
46 para realização de pós-doutorado na Universidade da Califórnia (Irvine, EUA), no período de
47 1/3/2020 a 28/2/2021, requerida por Pedro Luiz Borges Chaffe, docente do Departamento de
48 Engenharia Sanitária e Ambiental. O Presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à
49 leitura de seu parecer. Em discussão, foi informado que consta do processo a indicação de
50 quais docentes assumirão a carga didática do requerente. Porém, há diferentes entendimentos
51 sobre a necessidade de que essa informação seja incluída nos processos. Em votação, o parecer
52 do relator, favorável ao afastamento solicitado pelo requerente, foi aprovado por
53 unanimidade. **7. Processo n.º 23080.042224/2019-60.** Apreciação do parecer do relator,
54 Conselheiro Wellington Longuini Repette, acerca da solicitação de afastamento do país para
55 realização de pós-doutorado na Universidade de Canterbury (Christchurch, Nova Zelândia), no
56 período de 16/12/2019 a 15/6/2020, requerida por Rodrigo Castelan Carlson, docente do
57 Departamento de Automação e Sistemas. O Presidente passou a palavra ao relator, que
58 procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, foi informado que consta do processo a
59 indicação de quais docentes assumirão a carga didática do requerente. Em votação, o parecer
60 do relator, favorável ao afastamento solicitado pelo requerente, foi aprovado por
61 unanimidade. **8. Processo n.º 23080.065580/2019-51.** Apreciação do parecer do relator,
62 Conselheiro Enzo Morosini Frazzon, acerca do Projeto de Especialização Lato Sensu - Curso de
63 Pós-Graduação em Cidades mais Humanas, Inteligentes e Sustentáveis - PG-CHIS, vinculado ao
64 Departamento de Engenharia do Conhecimento. O Presidente passou a palavra ao relator, que
65 procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, o Conselheiro José Leomar Todesco, docente
66 do Departamento de Engenharia do Conhecimento, solicitou a palavra e fez breve histórico
67 acerca do processo, informando que serão oferecidas 100 vagas, sendo duas reservadas para a
68 UFSC, que a proposta partiu de demandas recebidas de gestores de municípios e que os
69 encontros serão em polos, um deles inclusive em Brasília, na Escola Nacional de Administração
70 Pública (ENAP), tendo em vista que o curso é semipresencial. Houve ampla discussão acerca da
71 temática e sua transdisciplinaridade, onde foi informado que o conceito "Cidades mais
72 Humanas, Inteligentes e Sustentáveis" foi cunhado pelo docente Eduardo Costa, que trabalha o
73 tema há 15 anos. Mencionou-se que, futuramente, almeja-se mais integração e transparência,
74 para que a comunidade acadêmica do CTC possa conhecer o que acontece em outros
75 departamentos e possa trabalhar de forma mais integrada. Discutiu-se amplamente, ainda, a
76 possibilidade de que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) seja realizado em dupla, visto que
77 se almeja que esses trabalhos sejam teórico-práticos, e, também questões relacionadas aos
78 diferentes tipos de financiamento de projetos foram discutidas. Em votação, o parecer do
79 relator, favorável ao Projeto, porém para que o Projeto Pedagógico do Curso seja alterado, "de
80 forma que o Trabalho de Conclusão de Curso (ou a Monografia) seja realizado única e
81 obrigatoriamente de forma individual, conforme define o Art. 2. Da Resolução Normativa
82 15/Cun/2011 de 13 de dezembro de 2011", foi aprovado por unanimidade. **9. Processo n.º**

83 **23080.060986/2019-48.** Apreciação do parecer do relator, Conselheiro Gregório Jean Varvakis
84 Rados, acerca da solicitação de remoção por permuta de Cintia Marangoni (Departamento de
85 Engenharia Têxtil do Campus Blumenau - DET/BNU) com a professora Cristiane da Costa
86 (Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos do Centro Tecnológico -
87 EQA/CTC). O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Hans Michael van Bellen, que
88 procedeu à leitura do parecer do relator. Em discussão, falou-se sobre a logística de tramitação
89 da demanda, visto que são protocolados dois processos independentes, por isso ainda não foi
90 emitido parecer de Blumenau neste, mas que, ao final, os dois processos digitais podem ser
91 juntados no SPA. Em votação, o parecer do relator, favorável à remoção por permuta de Cintia
92 Marangoni (DET/BNU) com Cristiane da Costa (EQA/CTC), foi aprovado por unanimidade. **10.**
93 **Informes gerais. a)** Festas na UFSC: foi informado que a festa “Madalena” tem acontecido na
94 UFSC quase todo final de semana, com cerca de 5.000 pessoas. Por isso, os “happy hours” no
95 CETEC estão sendo autorizados até às 21h30min. Foram relatadas situações em que Diretor e
96 Vice-Diretor compareceram no Campus por conta de festas e/ou ocorridos e houve breve
97 discussão sobre a pertinência, ou não, de festas no Campus. Sugeriu-se que essa discussão
98 deveria ser realizada em instâncias superiores e que o Conselho encaminhe ofício para a Pró-
99 Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e Conselho Universitário – Cun. Sobre a questão da
100 “Polícia no Campus”, o Presidente informou que não se sabe quem acionou a Polícia no dia da
101 Greve dos Estudantes e que o CTC costuma seguir o seguinte protocolo: a Polícia é acionada
102 em casos de denúncias de indivíduos armados. Em casos de subtração de patrimônio, deve ser
103 registrado boletim de ocorrência na Polícia Federal; **b)** Estudantes que foram convocados para
104 o ENADE: Direção do CTC não pode fazer colações de grau em gabinete para esses estudantes,
105 visto que a prova do ENADE é um dos componentes para a integralização do curso. O
106 Presidente disse que entrará em contato com o Pró-Reitor de Graduação. Foi sugerido que a
107 UFSC faça consulta ao Ministério da Educação – MEC para que o dispositivo de dispensa seja
108 disponibilizado antecipadamente e não a posteriori; **c)** Remoção: a UFSC institucionalizou o
109 processo de remoção de servidores, docentes e técnico-administrativos, o qual será feito por
110 meio de Edital. Por isso, quando se trata de concurso público para docente, primeiro são
111 analisados os pedidos de remoção, para então o concurso ser aberto, se for o caso; **d)**
112 Regimentos do CTC: serão enviados para relator(a), a ser designado(a). Caso algum Conselheiro
113 tenha interesse em relatar ou indicar um relator, pode entrar em contato com a Direção. Foi
114 sugerido o nome do Conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados e o Presidente disse que
115 consultará ao referido Conselheiro; **e)** Emendas parlamentares: o CTC deverá elencar, até a
116 próxima sexta-feira, três pedidos de equipamentos de até R\$ 300.000,00, para emendas
117 parlamentares. Se os Conselheiros concordarem, a Direção indicará bens de uso comum, visto
118 que a prioridade é o ensino, tais como projetores com lâmpadas de LED, equipamentos de
119 audiovisual, equipamento de videoconferência, etc; **f)** Comissão PROBOLSAS: apenas o
120 Departamento de Automação e Sistemas e o Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
121 indicaram integrantes para a Comissão. A Direção indicará, dos demais departamentos, o(a)
122 Coordenador(a) de Extensão; **g)** Marcação de férias: docentes que ocupam chefias e subchefias
123 de departamentos, e coordenadorias e subcoordenadorias de cursos de graduação e de
124 programas de pós-graduação, devem proceder à marcação de suas férias junto à Direção do
125 CTC, com a Coordenadoria de Apoio Administrativo, por orientação da Pró-Reitoria de
126 Desenvolvimento de Pessoas; **h)** Resolução da Greve: houve ampla discussão sobre a Greve dos
127 Estudantes. Coordenadores(as) de Cursos do CTC relataram como está a situação nos seus
128 cursos. O Presidente fez síntese sobre as reuniões que trataram da temática, resoluções
129 elaboradas e Resolução aprovada *ad referendum* pelo Magnífico Reitor. O Conselheiro Jean
130 Viane Leite, Coordenador do Curso de Graduação de Engenharia Elétrica, solicitou a palavra e

131 disse que a proposta do Curso é a seguinte: 1) que sejam mantidos o plano de ensino e o
132 calendário acadêmico atual, com o encerramento das aulas da graduação em 6/12/2019; 2)
133 que discentes que aderiram à greve podem optar pelo cancelamento da matrícula ou pela
134 atribuição da Menção I na disciplina. Foi informado que na próxima quarta-feira haverá
135 reunião do Fórum de Coordenadores de Graduação do CTC. Ato contínuo, a Presidência
136 retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza,
137 Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se
138 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 16 de
139 outubro de 2019.